

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Em consulta ao setor solicitante sobre os questionamentos apresentados pela empresa AUX CONTACT CENTER EIRELI, inscrita sobre o CNPJ n.º 20.254.135/0001-90, obteve-se como resposta o transcrito abaixo:

**1- Referente o Software e Hardware serão pagos de uma só vez ou serão parcelados no valor global?**

**R.:** O pagamento dos serviços, incluso a disponibilização de hardware e software, ocorrerá conforme os itens do edital transcritos abaixo:

10.1.1. Primeira parcela: 5% (cinco por cento) do valor contratado a ser pago na data de 10 (dez) de setembro de 2022;

10.1.2. Segunda parcela: 19% (dezenove por cento) do valor contratado a ser pago na data de 10 (dez) de outubro de 2022.

10.1.3. Terceira parcela: 19% (dezenove por cento) do valor contratado a ser pago na data de 10 (dez) de novembro de 2022.

10.1.4. Quarta parcela: 19% (dezenove por cento) do valor contratado a ser pago na data de 10 (dez) de dezembro de 2022.

10.1.5. Quinta parcela: 19% (dezenove por cento) do valor contratado a ser pago na data de 10 (dez) de janeiro de 2023.

10.1.6. Sexta parcela: 19% (dezenove por cento) do valor contratado a ser pago na data de 10 (dez) de fevereiro de 2023.

**2- O Projeto Básico menciona várias vezes o aplicativo, por isso questiono se o aplicativo será fornecido pela CONTRATANTE?**

**R.:** A priori o atendimento será realizado via whatsapp, conforme item 3.7 do Projeto Básico.

**3- Entendemos que o serviço poderá ser prestado de qualquer lugar do Brasil, onde seja a sede da empresa CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?**

R.: Sim, desde que atenda ao exigido no edital.

**4- Qual o tipo de gravação que a empresa CONTRATADA deverá fornecer á CONTRATANTE?**

R.: Gravação de comprovação dos atendimentos e apresentar relatórios conforme Projeto Básico.

**5- Conforme fornecido em edital e projeto básico o serviço será das 10 horas até 20 horas, de Segunda a Domingo, visto isso entendemos que o serviço necessitará de folguistas? Ou existe escala preparada para os finais de semana?**

R.: O edital menciona os postos de atendimento que deverão ser preenchidos pela empresa vencedora do certame. Assim, caberá à empresa, dentro do valor proposto, a contratação de pessoal suficiente para ocupar os postos de atendimento no horário especificado.

**6- Caso haja escala diferenciada aos finais de semana, como ela funcionará?**

R.: O horário especificado no Projeto Básico é o horário da demanda que necessitamos, assim, a logística de pessoal fica a cargo da empresa.

**7- Entendemos que de Agosto à Outubro serão 02 postos de atendimento e de Outubro a Janeiro serão 03 postos. Podemos entender que 01 posto corresponderá a mais de uma pessoa? Seguindo esse raciocínio os 03 postos seriam equivalentes à 06 pessoas, isto está correto?**

R.: Os dias e horários discriminados no Projeto Básico são a nossa demanda, assim, a logística de pessoal para o preenchimento dos postos de trabalho fica a cargo da empresa.

**8- O valor Global para os 05 meses de prestação é de R\$100.240,33? Ou esse é o valor mensal que deverá ser multiplicado pelos 05 meses chegando no valor de R\$ 501.201,65?**

R.: Valor para prestação dos serviços durante todo o período, conforme especificado no Projeto Básico.

**Kenia Jaeger**  
Gerente de Eventos  
GRAMADOTUR  
Autarquia Municipal de Turismo

**Kenia da Cunha Jaeger**

**Gerente de Eventos**